PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ
Decreto Suplementar

Exercício: 2023 Página(s): 1/2

Decreto N° 95 - de 11 de Agosto de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 100.100,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1173, 21 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.100,00 (cem mil e cem reais) as seguintes dotações do Municipio de GUARARÁ.

	.,	
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ		
Unidade 07 - SECRETARIA ESPORTE,LAZER,CULTURA,TURISMO E EVENTOS		
Sub-Unidade 03 - TURISMO E EVENTOS		
2.07.03.13.392.0011.2.0073-1.500.000 - 3.3.90.39.00 EVENTOS E FESTAS FOLCLORICAS E POPULARES	R\$	100.100,00
Total da Sub-Unidade 03		100.100,00
Total da Unidade 07		100.100,00
Total da Instituição 02	R\$	100.100,00
Total Geral Acrescido	R\$	100.100,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.	E DOTAÇÕES do Orça	amento do Munícipio na
ioinia do paragraio 1 , iliciso i a 17 do anigo 43 da Lei Federal 4.320.		
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ		
Unidade 01 - GABINETE		
Sub-Unidade 01 - GABINETE		
2.01.01.04.122.0002.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.36.00 ATIVIDADES DO GABINETE	R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01		3.000,00
Total da Unidade 01	R\$	3.000,00
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO		
2.02.01.04.122.0002.2.0016-1.500.000 - 3.3.90.30.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	R\$	3.000,00
2.02.01.24.722.0002.2.0020-1.500.000 - 3.3.90.36.00 TORRE REPETIDORA DE SINAIS DE TV	R\$	1.000,00
2.02.01.04.122.0002.2.0089-1.500.000 - 3.3.90.39.00 CONVÊNIO COM AM POLICIA CIVIL	R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	6.000,00
Total da Unidade 02	R\$	6.000,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.03.00.12.364.0014.2.0030-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TRANSP ESCOLAR-ENS.MÉDIO E SUPERIOR	R\$	5.100,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	5.100,00
Total da Unidade 03	R\$	5.100,00
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.04.00.10.301.0015.2.0037-1.500.000 - 3.3.90.33.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00		1.000,00
Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA		,
2.04.01.10.301.0015.2.0040-1.500.000 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA DO PROGRMA SAÚDE BUCAL	R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	•	5.000,00
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
2.04.02.10.302.0015.2.0113-1.500.000 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA MOVIMENTO QUE FAZ BEM	R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 02	*	2.000,00
Sub-Unidade 03 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Ι.Ψ	2.000,00
2.04.03.10.305.0015.2.0044-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGIA	R\$	3.000,00
2.04.03.10.305.0015.2.0108-1.500.000 - 3.3.90.30.00 CONTROLE DE ZOONOSE	R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 03	• • •	4.000,00
Total da Unidade 04		12.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Ι	12.000,00
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.05.00.08.122.0016.2.0050-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	R\$	1.000,00
2.05.00.08.122.0016.2.0050-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESERVOLVIMENTO DOS CONSELHOS MONICIPAIS 2.05.00.08.243.0016.2.0054-1.500.000 - 3.3.90.39.00 APOIO AO CONSELHO TUTELAR	R\$	10.000,00
2.05.00.00.243.0016.2.0054-1.500.000 - 3.5.90.59.00 APOIO AO CONSELHO TOTELAR Total da Sub-Unidade 00	• • • •	
		11.000,00
Total da Unidade 05	KÞ	11.000,00
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA	54	40.000.00
2.06.02.08.244.0016.2.0061-1.500.000 - 3.3.90.39.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS	R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 02	•	10.000,00
Total da Unidade 06	R\$	10.000,00
Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO		
2.08.00.15.452.0005.2.0077-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	R\$	3.000,00

Decreto Suplementar	Página(s): 2/2
2.08.00.17.512.0005.2.0078-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA R\$	9.000,00
2.08.00.17.512.0005.2.0078-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA R\$	10.000,00
2.08.00.15.451.0013.1.0031-1.500.000 - 4.4.90.30.00 PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00	42.000,00
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
2.08.01.20.606.0008.2.0079-1.500.000 - 3.3.90.36.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL R\$	1.000,00
2.08.01.26.782.0012.2.0081-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	11.000,00
Total da Unidade 08	53.000,00
Total da Instituição 02	100.100,00

Exercício: 2023

100.100,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Total Geral Anulado

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 11 de Agosto de 2023

-----R\$

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES PREFEITO MUNICIPAL CPF: 236.688.496-68